



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI Nº 265/2015

De 23 de novembro de 2015

"Denomina Praça Valdomiro Lima Santos,
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA VALDOMIRO LIMA SANTOS, a mesma fica localizada na atual Avenida Paulo Vasconcelos, próximo ao Centro Educacional João Paulo II.

Art. 2º - O Órgão competente do Poder Executivo Municipal, tomará as providências cabíveis quanto a colocação da placa na referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 23 de novembro de 2015.


JOÃO MARCELO MONTARROYOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - CENTRO - CEP: 49.600-000 - Telefax: (79) 3265-1401/1332
E-mail: pmnsd@infonet.com.br
Nossa Senhora das Dores - SERGIPE